



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

EDITAL Nº 03/2022 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS A FIM DE COMPOR O QUADRO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA DURANTE O ENSINO
PRESENCIAL (2º SEMESTRE DE 2022).**

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o SEGUNDO semestre de 2022 (2022/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 67, de 16 de dezembro de 2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica para composição do cadastro de reserva - bolsistas remunerados e voluntários - para atendimento de Monitoria Presencial do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino presencial de aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

1. OBJETIVO

- 1.1** Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- 1.2** Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos portadores de necessidades educativas especiais;
- 1.3** Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);
- 2.2 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 2.3 Auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 2.4 Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 2.5 Participar de encontros virtuais, quando solicitado.

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) no sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);
- 3.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Ciências da Saúde e do Desporto. **Obs:** Ao sair o resultado final do processo seletivo, o discente aprovado dentro do número de vagas deverá procurar o(a) professor(a) orientador(a) para elaboração em conjunto do plano de trabalho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTO

- 3.3** Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.4** Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a UFAC, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.5** Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 3.6** Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);
- 3.7** O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

4. DAS VEDAÇÕES

- 4.1** Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo;
- 4.2** O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor;
- 4.3** É vedado ao monitor substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

4.4 Ao monitor remunerado, ser bolsista de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de extensão, etc.) e POAES (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc.), dentre outras.

5. OBRIGAÇÕES PARA O PROFESSOR/ORIENTADOR

5.1 Ao Professor orientador que não possui cadastro junto ao Sistema de monitoria, deverá realizá-lo por meio do link (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) até o dia **25 de novembro de 2022**;

5.2 É de responsabilidade do Professor Orientador elaborar junto ao monitor o **plano de trabalho**, o qual deverá ser anexado no sistema de monitoria no período de cadastro do discente no período de **28 a 30 de novembro de 2022**;

5.3 É de responsabilidade do Professor Orientador a avaliação mensal do monitor e seu envio no sistema de monitoria, conforme as datas estipuladas neste edital (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>).

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- 6.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;
- 6.1.2 Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- 6.1.3 Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- 6.1.4 Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

- 6.1.5 Preferencialmente possuir experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais, Aplicativos, (e-mail, chat, meet, doc, entre outros), Conferência Web/RNP, e demais recursos de informática;
- 6.1.6 Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no anexo II).

7. INSCRIÇÕES

- 7.1** As inscrições ocorrerão no período de **07 a 16 de novembro de 2022**;
- 7.2** As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail monitoria.ccsd@ufac.br com o **Assunto** “Inscrição Monitoria 02.2022- nome do curso” e no **corpo do e-mail** deverá constar a identificação do aluno (nome e matrícula) e a disciplina para a qual deseja concorrer, anexando em **ARQUIVO ÚNICO**, em formato PDF, contendo todos os documentos exigidos no **item 8.1**”. (Sugestão de site para junção dos arquivos: <https://www.ilovepdf.com/pt>);
- 7.3** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no **item 7.1** e por meio de comunicação diversa do item supracitado;
- 7.4** O Centro de Ciências da Saúde e do Desporto não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 7.5** Os documentos listados no **item 8.1** devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, **APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE** e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via e-mail: monitoria.ccsd@ufac.br , os documentos abaixo especificados:

8.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

8.1.2 RG e CPF ou documento equivalente;

8.1.3 Comprovante de matrícula no 2º semestre de 2022 (Comprovante de matrícula ou Atestado de matrícula do 2º semestre de 2022, ambos obtidos no Portal do Aluno. Na ausência destes, a comissão estará aceitando uma Declaração de Pré-matrícula emitida pela Coordenação de quaisquer dos cursos contemplados por este edital);

8.1.4 Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento Geral e nota da disciplina pleiteada **DESTACADA** em amarelo;

8.1.4.1 Para o caso de alunos que obtiveram aproveitamento da disciplina pleiteada, apresentar um documento oficial da instituição de origem contendo a nota da disciplina utilizada para o aproveitamento. No caso do uso de várias disciplinas para aproveitamento da disciplina pleiteada, o aluno deverá apresentar documento que comprove o aproveitamento das disciplinas utilizadas. Neste último caso, será utilizada a média das disciplinas aproveitadas como “nota da disciplina objeto da monitoria”.

9. SELEÇÃO

9.1 A seleção do monitor dar-se-á com a análise do coeficiente de rendimento geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e, ainda, somado à prova e/ou entrevista (Optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

9.1.1 Itens de pontuação e peso:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

A. Nas disciplinas objeto de monitoria sem aplicação de prova teórica/prática:

- Coeficiente de rendimento geral (40% da nota)
- Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

B. Nas disciplinas objeto de monitoria com aplicação de prova teórica/prática e/ou entrevista:

- Coeficiente de rendimento geral (20% da nota)
- Nota da disciplina objeto da monitoria (30% da nota) Nota da prova/entrevista (50% da nota)

9.2 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver: maior nota da prova/entrevista, maior nota na disciplina objeto da monitoria;

9.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de **até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo**, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo;

9.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula;

9.5 O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária;

9.6 O aluno selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

10. RESULTADOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

10.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > editais e concursos> editais acadêmicos, de acordo com o cronograma do edital.

11. REMUNERAÇÃO

11.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC **(R\$400,00)**.

11.2 O pagamento é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

12. RELATÓRIOS MENSAIS

12.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

12.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

12.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 2º semestre de 2022:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

CRONOGRAMA DO 2º SEMESTRE DE 2022

MÊS/ANO	ENVIO DO RELATÓRIO PELO MONITOR(A)	PARECER E CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO PELO(A) ORIENTADOR(A)	CONFIRMAÇÃO PELO CENTRO ACADÊMICO	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO (CAIPME)
Dezembro/2022	19 a 22	19 a 22	19 a 23	23
Janeiro/2023	19 a 23	19 a 23	19 a 24	24
Fevereiro/2023	13 e 16	13 e 17	13 e 17	17

13. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

13.1 A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao primeiro semestre de 2022 (2022/2), será de **01/12/2022 a 28/02/2023.**

14. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	27 de outubro de 2022
Período de inscrições	07 a 16 de novembro de 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

Período para o professor orientador solicitar junto à comissão a lista de alunos inscritos para a disciplina de interesse (no caso de prova e/ou entrevista) pelo e-mail monitoria.ccsd@ufac.br	Até às 10hs de 21 de novembro de 2022
Envio das notas (pelo professor responsável) da prova optativa à comissão de monitoria pelo e-mail monitoria.ccsd@ufac.br	Até as 15h de 22 de novembro 2022
Publicação do resultado preliminar.	22 de novembro de 2022
Período de Recurso do resultado preliminar.	23 de novembro de 2022
Publicação do resultado final	25 de novembro de 2022
Envio da lista dos monitores aprovados à Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas.	Até 28 de novembro de 2022
Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado pelos Centros Acadêmicos.	28 a 30 de novembro de 2022
Aceitar termo de compromisso (Bolsistas) Criar plano de trabalho e inserir na plataforma (Bolsistas/ Orientadores)	28 a 30 de novembro de 2022
Início da Monitoria	01 de dezembro de 2022
Fim da Monitoria	23 de fevereiro de 2023

15. VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR ORIENTADOR

15.1. As designações de monitorias remuneradas e voluntárias estão especificadas no Anexo III;

15.2. Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

professor/disciplina, obedecendo à ordem de classificação;

15.3. Não haverá edital de vagas remanescentes.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

16.2. O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

16.3. Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: monitoria.ccsd@ufac.br

16.4. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

Rio Branco-Acre, 27 de outubro de 2022.

**Comissão de Seleção
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto – CCSD**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

EDITAL Nº 03/2022 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:				
CURSO:				
MATRÍCULA:				
RG:			CPF:	
NACIONALIDADE:			NATURALIDADE:	
FILIAÇÃO:				
ENDEREÇO:				
BAIRRO:		TELEFONE		
E-MAIL:				
BANCO:	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA		
TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:				
Tem vínculo empregatício: () SIM () Não				
Possui outra bolsa no âmbito da UFAC: () SIM () Não				
Professor (nome completo):				
Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo)				
Tipo de Monitoria do cadastro de reserva: () Remunerada () Voluntária				
Se for selecionado para duas disciplinas, minha primeira opção de monitoria será?				

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 03/2022 do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO para 2022/2 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, ____ de _____ de 2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

ASSINATURA DO DISCENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

EDITAL Nº 03/2022 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

ANEXO II

INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

1. ACESSO AO SISTEMA

Link de Acesso: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>

*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: <https://id.ufac.br/ssp/>

OBSERVAÇÃO:

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGEP (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI:

sistemas.nti@ufac.br Informar o problema e mandar print da tela.

O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

2. PRÉ-CADASTRO

Clicar em > **meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). Iniciar as atividades e aguardar a data de envio do relatório mensal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

EDITAL Nº 03/2022 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

ANEXO III
DESIGNAÇÃO DE MONITORIAS

ENFERMAGEM

MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD577	Fundamentos de Enfermagem	Sandra Maria Sampaio	01
CCSD586	Enfermagem em Emergência	Greiciane da Silva Rocha	01
CCSD584	Enfermagem na Atenção à Saúde Neonato e da Criança	Cláudia Machado Alves Pinto	01

MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD577	Fundamentos de Enfermagem	Sandra Maria Sampaio	05
CCSD586	Enfermagem em Emergência	Antonia Regynara	01
CCSD584	Enfermagem na Atenção à Saúde Neonato e da Criança	Cláudia Machado Alves Pinto	01

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD 009	Introdução às Atividades Aquáticas	João José Albuquerque de Sousa Júnior	01
CCSD130	Metodologia do Atletismo escolar II	Mauro José de Deus Moraes	01
CCSD121	Aprendizagem Motora	Shirley Regina de Almeida Batista	01

MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD009	Introdução às Atividades Aquáticas	João José Albuquerque de Sousa Júnior	01
CCSD152	Metodologia do Handebol Escolar	Samuel Morris de Freitas Teodoro	01
CCSD119	Teoria e Prática da Ginástica Escolar	Rayana Nascimento Matos da Silva	01
CCSD332	TCC	Luciléia Barreto Queiroz	01

BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD353	Sociologia do Esporte	Rejane Marcelina Ribeiro	01
CCSD369	Atividades Aquáticas II	Jeane Maria Moura Costa	01
CCSD379	Exercícios Físicos Resistidos	Jader de Andrade Bezerra	01

MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD376	Atividade Física na Promoção da Saúde	João José Albuquerque de Sousa Júnior	01
CCSD353	Sociologia do Esporte	Rejane Marcelina Ribeiro	01
CCSD364	Fisiologia do Exercício Físico	Jader de Andrade Bezerra	01
CCSD379	Exercícios Físicos Resistidos	Jader de Andrade Bezerra	01
CCSD391	TCC	João Petrolitano Gonçalves de Assis	01

NUTRIÇÃO

MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD 297	Alimentos de origem animal: ovos, leites e derivados	Graciele Nunes	01
CCSD 299	Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	Karen Souza	01
CCSD 335	Alimentos de Origem Vegetal II: frutas, verduras e legumes	Reginaldo Silva	01
CCSD 174	Dietoterapia II	Danila Torres	01

MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD286	Nutrição e Metabolismo	Camyla Rocha de Carvalho Guedine	01
CCSD285	Imunologia	Miguel Júnior Sordir Bortolini	01
CCSD308	Nutrição e Saúde coletiva	Vânia Gomes	01
CCSD323	Terapia nutricional	Francisca Santiago	01
CCSD298	Saúde e Nutrição Materno infantil	Susiane Adrine	01
CCSD231	Práticas Integradas em Saúde II	Bruna Viana	02
CCSD 299	Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	Karen Souza	01
CCSD300	Práticas Integradas em Saúde IV	Bruna Viana	02
CCSD310	Práticas Integradas em Saúde VI	Bruna Ravana / Yara Magalhães	01

SAÚDE COLETIVA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD532	Iniciação à Extensão	Herleis Maria de Lameida Chagas	01
CCSD541	Epidemiologia e Informação em Saúde I	Raquel da Rocha Paiva Maia	01
CCSD554	Práticas em Saúde Coletiva IV	Herleis Maria de Lameida Chagas Cleuciane Lima de Melo	01

MEDICINA

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCBN896	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU	01
CCSD452	IMAGENOLOGIA	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	01
CCSD050	PARASITOLOGIA MÉDICA	ANDREIA FERNANDES BRILHANTE	01
CCSD416	PATOLOGIA I	CARLA BENTO NELEM COLTURATO	01
CCSD412	PESQUISA CIENTÍFICA I	ODILSON MARCOS SILVESTRE	01
CCSD418	SEMIOLOGIA I	THEREZA CRISTINA PICADO PINHEIRO	01
CCSD424	SEMIOLOGIA II	IGOR CASTRO MENDES LEÃO	01
CCSD401	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRIMEIROS SOCORROS	HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO	01
CCSD404	ANATOMIA II	RAFAELA ESTER GALISTEU DA SILVA CAROLINA PONTES SOARES RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	01
CCSD405	HISTOLOGIA	CARLA BENTO NELEM COLTURATO HUMBERTO SANCHES CHOCAIR	01
CCSD431	CLÍNICA MÉDICA I	ODILSON MARCOS SILVESTRE	01
CCSD445	CIRURGIA I	IGOR FECURY LIMA	01

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD397	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE I	VÂNIA THAIS SILVA GOMES	02
CCBC896	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU	05



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

CCSD399	ANATOMIA I	LEANDRO JOSÉ RAMOS RAFAEL RAMÓN RODRIGUEZ TRETO	02
CCSD400	BIOQUÍMICA	VAGNE DE MELO OLIVEIRA	03
CCSD401	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRIMEIROS SOCORROS	HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO	03
CCSD339	INICIAÇÃO A EXTENSÃO	VAGNE DE MELO OLIVEIRA	01
CCSD495	ATIVIDADE FÍSICA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE	MIGUEL JUNIOR SORDI BORTOLINI	01
CCBN897	BIOFÍSICA	LUÍS EDUARDO MAGGI	01
CCSD407	METODOLOGIA CIENTÍFICA	THIAGO SANTOS DE ARAÚJO	01
CCSD404	ANATOMIA II	RAFAELA ESTER GALISTEU DA SILVA CAROLINA PONTES SOARES RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	03
CCSD403	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE II	KIZZY MONTINI RAMOS ALESSANDRE GOMES LIMA	01
CCSD405	HISTOLOGIA	CARLA BENTO NELEM COLTURATO HUMBERTO SANCHES CHOCAIR	01
CCSD411	IMUNOLOGIA	ILDERCÍLIO MOTA DE SOUZA LIMA	02
CCSD494	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE III	GISELE DE SOUZA NOGUEIRA MARCELUS ANTÔNIO MOTTA PRADO DE NEGREIROS	01
CCSD412	PESQUISA CIENTÍFICA I	ODILSON MARCOS SILVESTRE	01
CCSD050	PARASITOLOGIA MÉDICA	ANDREIA FERNANDES BRILHANTE	01
CCBN898	EMBRIOLOGIA	FRANCISCA ESTELA LIMA FREITAS	03
CCSD413	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE IV	MILAGROS LEOPOLDINA CLAVIJO VELAZQUEZ	01
CCSD415	GENÉTICA MÉDICA	LEILA PRISCILA PETERS	01
CCSD417	PESQUISA CIENTÍFICA II	THIAGO SANTOS DE ARAÚJO	01
CCSD418	SEMIOLOGIA I	THEREZA CRISTINA PICADO PINHEIRO	07
CCSD049	MICROBIOLOGIA MÉDICA	RICARDO DA COSTA ROCHA	01
CCSD416	PATOLOGIA I	CARLA BENTO NELEM COLTURATO	01
CCSD421	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE I	DANIELA NEVES FERNANDES DO VALE	01
CCSD422	PATOLOGIA II	ILDERCÍLIO MOTA DE SOUZA LIMA CARLA BENTO NELEM COLTURATO	02
CCSD424	SEMIOLOGIA II	IGOR CASTRO MENDES LEÃO	03
CCSD427	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE II	LUÍS FERNANDO BORJA GOMEZ	01
CCSD431	CLÍNICA MÉDICA I	ODILSON MARCOS SILVESTRE	01
CCSD429	MEDICINA LABORATORIAL	ILDERCÍLIO MOTA DE SOUZA LIMA	02
CCSD430	TÉCNICAS OPERATÓRIAS	FERNANDA LAGE LIMA DANTAS	03
CCSD470	OTORRINOLARINGOLOGIA	JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ	02



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

CCSD447	PEDIATRIA I	MELISSA CHAVES VIEIRA RIBERA	02
CCSD445	CIRURGIA I	IGOR FECURY LIMA	02
CCSD446	GINECOLOGIA	SÍGLIA SOUSA DE FRANÇA	02
CCSD444	PESQUISA CIENTÍFICA V	VAGNE DE MELO OLIVEIRA	01
CCSD491	MEDICINA LEGAL	HUMBERTO SANCHES CHOCAIR	01
CCSD454	OBSTETRÍCIA	JÚLIO EDUARDO GOMES PEREIRA	01